



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme art. 26, parágrafo único, da Lei 8666/93, a seguinte contratação:

Objeto: Serviço de filmagem, edição de imagem e posterior veiculação de programas de caráter educativo, informativo e de orientação social, com duração de 30" (trinta segundos) nos horários entre 6h e 7h30min, entre 12h e 13h e entre 19h e 19h30min, visando a divulgação das ações e trabalhos do Legislativo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

Vigência: 12 meses, prorrogável por igual e sucessivos períodos, conforme faculta a legislação.

Valor: R\$ 6.296,40 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais com quarenta centavos) mensais.

Empresa Contratada: Televisão Uruguaiana Ltda. - CNPJ nº 87.519.237/0001-61

Uruguaiana, 28 de junho de 2017.


Ver. José Fernando Tarragó
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 28 / 06 / 17
AS 13 : 25 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURA
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO.
DOUFE mf P

SECRETARIA DE PRODUÇÃO